

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

PORTARIA Nº 281/2025

DE 24 DE MARÇO DE 2025

***Substitui Gestor de Contrato, no âmbito
da Prefeitura Municipal de Maruim-SE e
dá outras providências.***

A Prefeitura Municipal de Maruim-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o(a) servidor(a): DANIELLE OLIVEIRA MARINHO, portador (a) do CPF: 039.XXX.XXX-31, para substituir o(a) servidor(a) FERNANDO AUGUSTO ARIMATEIA FREITAS ROSA, portador (a) do CPF: 055.XXX.XXX-32 como Gestor do Contrato nº. 23/2024 da Inexigibilidade nº 03/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maruim/SE.

Art. 2º. A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 com validade durante toda vigência contratual.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maruim-SE, 24 de março de 2025.


DANIELLE OLIVEIRA MARINHO
Gestor de Contrato

Ratifico 24 / 03 / 2025

Gilberto Maynard de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Barão de Maruim, s/nº, Bairro Centro, Maruim/SE- Fone: (079)-3275-1363/1371
CNPJ./MF sob o nº 13.109.350/0001-32 - CEP:49.770-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>